

**INDICAÇÃO Nº. 039/2022**

**VALDECIR BALDESSAR, JOÃO CARLOS DALBERTO, ANDRÉ NAVA e JOEL PIEKLER** Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais, fazem ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja cumprida o mais breve possível a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 05 de agosto de 2022.

**VALDECIR BALDESSAR**  
Vereador

**JOÃO CARLOS DALBERTO**  
Vereador

**ANDRÉ NAVA**  
Vereador

**JOEL PIEKLER**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA** – Senhor Prefeito, a referida indicação pretende atender esta Classe trabalhadora que há muitos anos vem lutando por melhoras nas condições de trabalho e principalmente salariais. Considerando que, na data de 04 de agosto de 2022 foi sancionada a presente Lei que institui o novo piso salarial, é de suma importância

o seu mais breve cumprimento, afim de valorizar e incentivar ainda mais estes funcionários que trabalham incansavelmente pelo bem-estar da população. Diante disto esperamos o pronto atendimento.